



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUARTA-FEIRA – 05 DE JULHO DE 2023 – ANO 047 – Nº 3542 – PARTE 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE DISTRATO

Termo de Distrato referente ao Contrato nº 00129/2023-CPL, assinado em 19 de abril de 2023 decorrente da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00014/2023. Contratante: Município de Catolé do Rocha – PB. Contratado: COMERCIAL MEDICA LTDA, CNPJ 07.946.534/0001-54. Objeto: O presente distrato tem por objetivo a RESCISÃO AMIGÁVEL do Contrato nº 00129/2023-CPL, referente ao procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº00014/2023 cujo objetivo era a "contratação de empresa para fornecimento de material médico hospitalar para atender as necessidades dos serviços de saúde deste município". Fundamento jurídico e legal: Por aquiescência das partes, ficam encerradas as obrigações contidas no contrato original firmado, por conveniência e oportunidade da Administração Pública municipal, considerando a incompatibilidade dos aparelhos existentes no município com o produto fornecido, aplicando-se a empresa a penalidade de ADVERTÊNCIA, em harmonia com o parecer jurídico e em respeito aos princípios que regem o procedimento licitatório e observância ao princípio da continuidade do serviço público.

Catolé do Rocha-PB, 04 de julho de 2023.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

EXTRATO DE DISTRATO

Termo de Distrato referente ao Contrato nº 00132/2023-CPL, assinado em 19 de abril de 2023 decorrente da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00014/2023. Contratante: Município de Catolé do Rocha – PB. Contratado: MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA, CNPJ 10.779.833/0001-56. Objeto: O presente distrato tem por objetivo a RESCISÃO AMIGÁVEL do Contrato nº 00132/2023-CPL, referente ao procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº00014/2023 cujo objetivo era a "contratação de empresa para fornecimento de material médico hospitalar para atender as necessidades dos serviços de saúde deste município". Fundamento jurídico e legal: Por aquiescência das partes, ficam encerradas as obrigações contidas no contrato original firmado, por conveniência e oportunidade da Administração Pública municipal, considerando a incompatibilidade dos aparelhos existentes no município com o produto fornecido, aplicando-se a empresa a penalidade de ADVERTÊNCIA, em harmonia com o parecer jurídico e em respeito aos princípios que regem o procedimento licitatório e observância ao princípio da continuidade do serviço público.

Catolé do Rocha-PB, 04 de julho de 2023.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

CONS. PÚBL. DOS MUNICÍPIOS MÉDIO PIRANHAS



ascom@catoleodorocha.pb.gov.br